

1 **Ata da 49ª (quadragesima nona) Reunião do Colégio Nacional dos Defensores Públicos**
2 **Gerais**

3 Em sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 2021, às 9h30, realizada por
4 videoconferência, através do aplicativo *Google Meet*, reuniu-se o **COLÉGIO NACIONAL DOS**
5 **DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS**, sob a presidência de **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE**
6 **NÁPOLIS (DPG/DPDF)**. A presidente da sessão saudou a todos os presentes na reunião do
7 CONDEGE. Após, realizou a contagem de *quórum*, havendo maioria absoluta dos membros,
8 declarou instalada a reunião e prosseguiu segundo os itens da pauta. **Item 1. Aprovação da**
9 **ata da 49ª Sessão Ordinária do CONDEGE, realizada no dia 12 de março de 2021, por**
10 **videoconferência. A ata foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que onde**
11 **constou Elizabeth Chagas como “DPG-DPBA”, passe a constar “DPG-CE”; e de que**
12 **passe a constar também a presença do Subdefensor Público-Geral do Espírito Santo,**
13 **Saulo Alvim Couto; Item 2. RAFSON XIMENES (DPG-DPBA). Alteração do Estatuto do**
14 **CONDEGE.** A presidente registrou que sua experiência na presidência tem sido muito válida,
15 tendo-lhe permitido verificar as necessidades do Condege. Ressaltou que, do ponto de vista de
16 Secretaria e de manutenção da história do CONDEGE, há ainda um amadorismo considerando
17 a história percorrida pelo CONDEGE, razão por que há a necessidade de uma estrutura
18 mínima, com Secretaria, Assessoria Jurídica e Assessoria Parlamentar, a exemplo do que
19 ocorre com a ANADEP. Ao receber a palavra, RAFSON XIMENES (DPG-DPBA) registrou o
20 potencial muito grande do CONDEGE, caso receba recursos das Defensorias Públicas que o
21 compõem. Saliou que realizou pesquisa relacionada aos Tribunais de Contas e Tribunais
22 de Justiça, para evitar que houvesse questionamentos nos Tribunais de Contas. Após, PEDRO
23 CASALI (SUBDPG-DPBA) também ressaltou os benefícios do custeio da estrutura do
24 CONDEGE pelas Defensorias Públicas. Citou, entre outras coisas, a manifestação dos
25 Tribunais de Contas a respeito da questão e a existência do Instituto Rui Barbosa, composto
26 pelos Tribunais de Contas dos estados. RODRIGO PACHECO (DPG-DPRJ) parabenizou a
27 pesquisa realizada e ressaltou a necessidade de custeio do CONDEGE, embora haja
28 dificuldades específicas em relação a cada Defensoria Pública. Sugeriu a celebração do
29 convênio, ainda que haja um período de carência para o custeio. RICARDO QUEIROZ (DPG-
30 DPAM) parabenizou o trabalho da Comissão e registrou que é um passo a ser dado para o
31 fortalecimento da Defensoria Pública. Registrou, contudo, situação específica do estado do
32 Amazonas. JOSÉ LEÓ (DPG-DPSE) registrou a necessidade de se estabelecer que a
33 contribuição de cada Defensoria Pública seja proporcional ao seu tamanho. ANTONIO FLAVIO
34 (DPG-DPRS) sugeriu a adoção, no art. 1º, do nome Conselho Nacional da Defensoria Pública,
35 com o que manifestaram concordância FLORISVALDO JUNIOR (DPG-DPSP) e JOSÉ
36 FABRÍCIO (DPG-DPPE). A presidente sugeriu a leitura do documento elaborado pela
37 Comissão seguindo os seus artigos. RODRIGO PACHECO (DPG-DPRJ) sugeriu seja
38 convidado o presidente do Instituto Rui Barbosa para uma futura reunião do CONDEGE. **Após**
39 **debates, ficou decidido: a) pelas Defensorias Públicas Gerais dos estados de GO, BA,**
40 **PA, SE, SP, ES, PE, CE, PI, RN, AC, RR, MT, PB, DF e RS que será adotada a denominação**
41 **Conselho no nome do CONDEGE. A DPG-MG absteve-se; e b) pelas Defensorias**
42 **Públicas Gerais dos estados de BA, AC, MS, PE, PA, TO, AM, ES, GO, RS, MT, SE, PI, RN**
43 **e MA que será adotada a denominação Defensoria Pública no singular, vencidas as**
44 **Defensorias Públicas Gerais dos estado do do RJ e do DF, que votaram pela**
45 **denominação no plural. A DPG-MG absteve-se.** Após a votação, o Colegiado passou a
46 analisar a minuta elaborada pela Comissão, que será apresentada em sua versão com as

47 atualizações na próxima reunião. ELIZABETH CHAGAS (DPG-DPCE), NIKOLAS KATAPODIS
48 (SUBDPG-DPMG), JOSÉ LEÓ (DPG-DPPE), ERISVALDO MARQUES (DPG-DPPI) e PEDRO
49 GONÇALVES (SUBDPG-DPTO) manifestaram, desde já, que se absterão de votar quanto aos
50 pontos do repasse de valores, da prestação de contas e de tudo que envolver contribuições,
51 até que resolvam questões internas relacionadas a leis específicas dos respectivos estados.
52 DOMILSON (DPG-DPGO) manifestou-se, desde já, de forma contrária à diferença de
53 contribuição entre as Defensorias Públicas, tendo sido acompanhado por VALDIRENE
54 GAETANI (SUBDPG-DPMS). Ao final, a presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu
55 a presença de todos. **Não havendo nada mais, foi finalizada a reunião, sendo a ata lavrada**
56 **por mim**, RODRIGO DE BRAGANÇA DOIN, defensor público do Distrito Federal,
57 _____, e assinada pelos presentes. Brasília/DF, 12 de abril de 2021,
58 13h36min.



59

60

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

61 Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE
62 Defensora Pública-Geral do Distrito Federal

63

64

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

65 Vice-presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE
66 Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

67

68

RICARDO QUEIROZ DE PAIVA

69 Secretário Geral do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE
70 Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas

71

72

FLORISVALDO ANTONIO FIORENNO JUNIOR

73 Secretário Adjunto do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE
74 Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo

75

76

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

77 Coordenador Geral das Comissões Especializadas
78 Defensor Público-Geral do Estado do Mato Grosso
79

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Pedro Paulo Casali Bahia

Subdefensor Público-Geral do Estado da Bahia

Rafson Saraiva Ximenes

Defensor Público-Geral do Estado da Bahia

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

Saulo Alvim Couto

SubDefensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo

Domilson Rabelo da Silva Junior

Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Alberto Pessoa Passos

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Valdirene Gaetani

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul

Nikolas Stefany Macedo Katapodis

Subdefensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Maria Madalena Abrantes Silva

Subdefensora Pública-Geral do Estado da Paraíba

José Fabrício Silva de Lima

Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Rodrigo Baptista Pacheco

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Antônio Flávio de Oliveira

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Sul

Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia

Stélio Dener

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

José Leó de Carvalho Neto

Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe

Pedro Alexandre Conceição Aires**Gonçalves**

Subdefensor Público-Geral do Estado de Tocantins

José Leó de Carvalho Neto

Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe